



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.238, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para exercício na Câmara Municipal de Caraguatatuba"

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

Considerando o Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Caraguatatuba;

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Caraguatatuba, por meio do Ofício n.º 518/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **CEDIDA**, à Câmara Municipal de Caraguatatuba, **com prejuízo das remunerações e com prejuízo das demais vantagens**, a servidora abaixo:

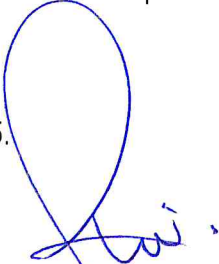
Nome		Matrícula	C.P.F./MF
Tatiane Pedrosa de Araujo Medeiros		17913	366.231.078-35
01 Cargo Efetivo	Ônus da Remuneração	Período:	
Agente Administrativo	Com prejuízo da remuneração	01/01/2026 a 31/12/2026	

§ 1º A cessão de que trata o caput do art. 1º é com fulcro no inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada caso haja interesse dos órgãos conveniados.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Flávia Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração


Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal